



## COMO SOLICITAR A CERTIDÃO CONFIRMATÓRIA DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

- Preencha este formulário.
- Faça o seu cadastro como usuário do SEI (<https://sei.mj.gov.br>), de acordo com as instruções do manual disponível no link [https://docs.google.com/document/d/1VIMuc38mQkpfH6XU188i-31OpPDzCc4sMX2\\_jjTRS6k/edit](https://docs.google.com/document/d/1VIMuc38mQkpfH6XU188i-31OpPDzCc4sMX2_jjTRS6k/edit).
- Após obter acesso ao SEI, entre no sistema com o seu login e senha.
- Ao lado esquerdo, em “peticionamento”, escolha a opção “intercorrente”.
- Em “número de processo”, digite o número do seu Protocolo de Refúgio e, em seguida, clique em “validar”.
- Após o clique em “validar”, o SEI irá preencher, no campo “Tipo”, a informação “Migrações: Pedido de Refúgio”. Clique em “adicionar”.
- Em seguida, vá para a opção “escolher arquivo”. Selecione o **FORMULÁRIO já preenchido com as suas informações**.
- Em “tipo de documento”, escolha “formulário” e, no campo “complemento do tipo de documento”, coloque SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO.
- Em formato, escolha “nato-digital”.
- Em seguida, clique em “adicionar”.
- Vá, novamente, em “escolher arquivo”, e selecione a foto ou a cópia do seu RNE ou da sua CNRM.
- Em “tipo de documento”, escolha “documento” e, no campo “complemento do tipo de documento”, coloque RNE ou CNRM.
- Após incluir todos os documentos, clique em “peticionar”.

Pronto! O seu processo será analisado pela Coordenação-Geral do Conare.

### IMPORTANTE

**- Inclua no processo cópia legível do seu RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou da sua CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório).**

- Caso não saiba qual o número do seu Protocolo de Refúgio, envie um email para [conare@mj.gov.br](mailto:conare@mj.gov.br) com cópia do seu RNM ou RNE, solicitando o envio do número do Protocolo de Refúgio. De posse desse número, você poderá prosseguir com o peticionamento eletrônico.



## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO CONFIRMATÓRIA DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

### IDENTIFICAÇÃO DO REFUGIADO

Nº do Protocolo:	-----/-----
Nome completo conforme está na RNE ou na CRNM:	
Nome da mãe:	
Nome do Pai:	
Data de nascimento	
Nacionalidade	
Número do RNE ou da CNRM	
Email	

### ATENÇÃO

1. A Coordenação-Geral do Conare tem até 10 (cinco) dias úteis para dar retorno acerca da certidão.
2. A certidão tem validade de 90 dias a contar do dia da expedição (ou seja, da assinatura da certidão).
3. A certidão confirmatória da condição de refugiado é um documento confeccionado apenas para aqueles que já tiveram o reconhecimento da condição de refugiado pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare).
4. A certidão somente será emitida se todos os campos forem preenchidos, e se for anexada ao processo cópia legível do RNE ou da CRNM.
5. A solicitação da certidão confirmatória da condição de refugiado é um procedimento gratuito.
6. Restando alguma dúvida, entre em contato com a Coordenação-Geral do Conare pelo telefone (61) 2025-9225 ou pelo e-mail [conare@mj.gov.br](mailto:conare@mj.gov.br).